



CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento ILS0027230/2021	Data da emissão 22/03/2021				
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a GNC IMPORT COMERCIO DE VEICULOS LTDA					
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 9495088	Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA ROGACIANO LEITE, 1033, A - ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE,				
Área do Terreno (m²) 7219,47	Área Construída (m²) 1488,18	Área do Estabelecimento (m²) 1488,18			
CNAE	Atividade	Risco Sanitário	Principal?	Atividade É EXERCIDA?	Autorizada para funcionar neste endereço?
451110101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	ISENTO	MF	Sim	Sim, neste endereço.
451110201	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	ISENTO	MF	Não	Sim, neste endereço.
451290201	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES	ISENTO	MF	Não	Sim, neste endereço.
452000101	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	ISENTO	MF	Não	Sim, neste endereço.
452000201	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	ISENTO	MF	Não	Sim, neste endereço.
452000301	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	ISENTO	MF	Não	Sim, neste endereço.
452000701	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	ISENTO	MF	Não	Sim, neste endereço.
454120301	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	ISENTO	MF	Não	Sim, neste endereço.
454120401	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	ISENTO	MF	Não	Sim, neste endereço.
454390001	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	ISENTO	MF	Não	Sim, neste endereço.
749010401	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	ISENTO	MF	Não	Sim, neste endereço.
Responsável Legal		CPF	Nome		



Observações

1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): VINICIUS PESSOA FERRAZ / CPF: 01676904506

2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021351765, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. F PM

a) das atividades de baixo risco, classificadas nos termos da Instrução Normativa ANVISA/MS N° 10, de 20/04/2017 e ELET COMPLEMENTAR N° 270, DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, aplicando-se, no entanto, as normas sanitárias em vigor.

b) Das atividades não inseridas na Instrução Normativa – IN/ANVISA/MS N° 16, de 26/04/2017 também ficam dispensadas da exigência de licença

4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade

4. Realizar nova solicitação de licença sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, PM

ESTA LICENÇA

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

DECRETO LEI 2848

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

